

**ATA N.º 15/2024**

----- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE 13 DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

----- No dia 13 de junho de 2024, nesta cidade de Espinho, no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião extraordinária (convocada por Edital n.º 181/2024, de 7 de junho), a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 18h00m, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião passando-se à apreciação do assunto constante da Ordem do Dia desta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho: -----

----- **Deliberação N.º 247/2024: 51.º Aniversário da Elevação de Espinho a Cidade.**

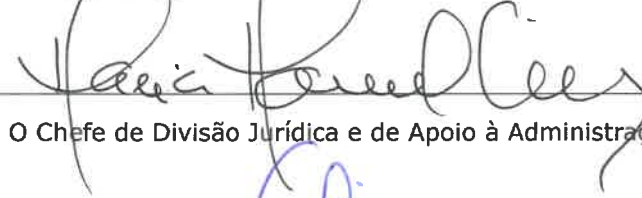
Homenagens. Propostas. Presente a informação n.º 1496/2024 da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta apresentada, deliberou atribuir a Medalha de Honra da Cidade e o Título de Cidadão de Espinho a Carlos Nuno Lacerda Lopes, o Diploma de Louvor no Domínio Científico e Tecnológico a Alberto Adrego Pinto; o Diploma de Louvor no Domínio Artístico a António Manuel Correia Saiote, o Diploma de Louvor no Domínio Cívico a Armindo Gomes Ferreira Neves e Fernando Lima Marques Araújo, o Diploma de Louvor no Domínio Cívico a Francisco Goulão, o Diploma de Louvor no Domínio Científico e Tecnológico a Maria do Céu Fontes Herdeiro Figueiredo. Para tal, deliberou ainda a Câmara Municipal que estas distinções sejam entregues no próximo 16 de junho de 2024, na Sessão Solene comemorativa do 51.º aniversário da elevação de Espinho a cidade. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor do PS e três abstenções do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Ponto único da reunião de Câmara de 13/06/2024-Os Vereadores do PSD abstêm-se no ponto único da reunião de Câmara de 13/06/2024- "51.º Aniversário da Elevação de Espinho a Cidade. Homenagens. Proposta." por considerarem que esta reunião não se trata de mais do que o cumprimento de uma formalidade para o Executivo do PS garantir o cumprimento de uma obrigação legal, comportamento de suprema autocracia que os Vereadores do PSD não podem aceitar. Este modo de funcionamento é um atestado de menorização do Órgão Executivo e mais ainda, um desrespeito pelos Vereadores do PSD, que sem qualquer concertação prévia são convocados para uma reunião extraordinária a um dia útil das Comemorações de mais um aniversário da Elevação de Espinho a Cidade, quando na última reunião de Câmara de 3/6 nada foi referido. Ocorre que este dia comemorativo não surgiu repentinamente e por isso não existe nenhum motivo que leve à necessidade de recorrer a uma reunião extraordinária. Mais ainda, quando o teor da reunião já saiu publicitado na comunicação social antes da reunião ter ocorrido. Chamar a este Ponto "Proposta" é pois, um atentado à inteligência dos Vereadores do PSD e de todos os Espinhenses. Aos Vereadores do PSD, nada os move contra as pessoas indicadas, não podem no entanto deixar de lamentar a repetição de homenageados, quando Espinho tem tanta gente de grande valor e reconhecido trabalho em prol da Comunidade, da igualdade e integração social. Se este Executivo não sabia que personalidades homenagear, seria de elevada cultura democrática ter solicitado*

propostas aos Vereadores do PSD, que já deram provas de não recorrerem a cores partidárias nestas matérias, mas sim ao mérito". -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, a deliberação tomada na presente reunião, a fim de ter execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,



O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

